

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta – Feira 03 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0001/ 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, WILLIAME DE FRANÇA ALMEIDA**, para atuar como pregoeiro oficial do município, **JOSÉ ALVES BRUNET** e **ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO**, para compor a equipe de apoio, objetivando a realização dos pregões oficiais desta municipalidade, com funcionamento em sala instalada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n-Bairro, Centro, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 06 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, 03 de Janeiro de 2020.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0005/ 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art.34 inciso VIII da Lei nº 015/97.

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ** mat. 99920493 pediu vacância para assumir um emprego não cumulativo.

CONSIDERANDO, em fim o direito subjetivo do referido servidor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO com fundamentos no Art. 33 da 8.112/90, por vacância, o Sr. JOSÉ FRANCIMAR DE MORAIS DINIZ**, portador do CPF nº 788.755.524-87 RG nº 1.103.554 SSSDS/PB do cargo de provimento efetivo em CONDUCTOR SOCORRISTA através da portaria nº 030/2016 de 01 de fevereiro de 2016, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º Durante o período da vacância suspende-se qualquer tipo de pagamento ou vantagens ao referido servidor.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 03 de janeiro de 2020.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito

